


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
1ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 201, Tatuapé - CEP 03085-901, Fone: (11) 2295-1436, São Paulo-SP - E-mail: tatuape1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0006654-81.2020.8.26.0008**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Breda Sa Empreendimentos e Participações**
 Executado: **Issa Anália Franco Comércio de Veículo e Peças Ltda. e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Rômulo de Assis Machado (25272)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 008.2022/011199-0 dirigi-me à **Alameda Saruitaiá 392**, apt. 11, no dia 29 de agosto de 2022, às 09h45min, e acompanhado da segunda Oficial de Justiça, **Sra. Rosilaine C. Pereira Machado**, e do advogado do autor, **Dr. Willian Cesar Venâncio (OAB 346.239)**, anunciei nossa chegada através do funcionário da portaria que disse que a advogada do morador já estava a caminho. Aguardamos alguns minutos, ao que a **Dra. Isis da Silva Sousa (OAB 185.654)** chegou e nos acompanhou na entrada do referido imóvel, sendo que nesse só havia uma funcionária doméstica. Após a nossa entrada, apareceu o filho do morador, **Sr. Rodrigo**, que ficou alguns minutos no imóvel e depois foi embora. A Dra. Isis também foi embora e chegaram dois advogados no seu lugar, a **Dra. Thamyres Oliveira Casco Silva (OAB 473.276)** e o **Dr. Edgar de Nicola Bechara (OAB 224.501)** que ficaram até o final da diligência.

A Oficial Rosilaine procedeu à **PENHORA E À AVALIAÇÃO** dos seguintes itens constantes do AUTO DE CONSTATAÇÃO, lavrado anteriormente, em fls 305/307:

Item 03: Um vaso 20x40 cm no valor aproximado de R\$250,00;

Item 04: Um vaso 16x25cm no valor aproximado de R\$150,00;

Item 05: Um vaso murano 40cm de altura, cor vermelha no valor aproximado de R\$500,00;

Item 14: Dois vasos 46 cm de altura e 13 cm de diâmetro no valor aproximado de R\$1.000,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 201, Tatuapé - CEP 03085-901, Fone: (11)

2295-1436, São Paulo-SP - E-mail: tatuape1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Item 15: Um conjunto decorativo...80x30 cm no valor aproximado de R\$1.000,00

Item 17: Oito cadeiras... no valor aproximado de R\$4.800,00 no total

Item 23: Um conjunto de estofado com três peças no valor aproximado de R\$2.000,00 no total

Item 19: Uma cômoda Bombe no valor aproximado de R\$3.500,00

Item 08: Uma Tv LG, nano Cell no valor aproximado de R\$2.500,00

Item 26: Uma mesa tipo bandeja... no valor aproximado de R\$2.500,00

Item 29: três peças em cerâmica, tipo vasos... valor aproximado de R\$1.500,00 no total;

Item 31: dois quadros... valor aproximado de R\$300,00 no total

Item 32: dois quadros em tecido vermelho... valor aproximado de R\$300,00 no total

Item 21 : uma esteira... valor aproximado de R\$4.000,00

Item 11: 85 taças de vinho... valor aproximado de R\$500,00

Item 9: uma tv Samsung de 65 polegadas valor aproximado de R\$2.800,00

Item 25: um receiver marca Denon AVR 685 valor aproximado de R\$2.500,00; um receiver marca Pioneer valor aproximado de R\$1.000,00;

Item 9: uma tv samsung de 50 polegadas valor aproximado de R\$2.000,00 e uma tv samsung de 55 polegadas no valor aproximado de R\$2.400,00

Item 27: um ventilador... valor aproximado de R\$400,00

Item 22: um abajur... valor aproximado de R\$400,00

Item 24: um projeto ... valor aproximado de R\$400,00

Efetivada a penhora, os bens acima foram **DEPOSITADOS** na pessoa do **Sr Josué da Costa (RG 34168033-3)** sendo removidos e transportados para a Rua Francisco Alarico Bérnago 1336 A, SP/SP. Assinou o auto de penhora a advogada Thamyres Oliveira Casco Silva (OAB 473.276).

Os bens abaixo listados foram penhorados e avaliados, mas **NÃO foram removidos**, uma vez que seria necessário o içamento desses para a sua retirada e que por concordância dos advogados das partes permaneceram no local. Conforme auto anexado, são os seguintes itens:

Item 01: um lustre 90x50cm... no valor aproximado de R\$1.500,00

Item 02: Um lustre redondo com bolinhas... no valor aproximado de R\$800,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 201, Tatuapé - CEP 03085-901, Fone: (11) 2295-1436, São Paulo-SP - E-mail: tatuape1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Item 07: Dois lustres com pingentes... no valor aproximado de R\$150,00 cada

Item 10: Um lustre com pingente gotas... no valor aproximado de R\$1.700,00

Item 13: três lustres... no valor aproximado de R\$1.000,00 cada

Item 16: Uma mesa tampo... no valor aproximado de R\$2.500,00

Item 18: uma cristaleira... no valor aproximado de R\$4.000,00

Item 20: dois sofás ... no valor aproximado de R\$1.500,00 cada

Item 25: receirves marca “marantez” – no valor aproximado de R\$400,00

Os bens acima ficaram **depositados** com a **Sra. Simone Simonini Gonzales de Almeida, CPF 127.052.948-05**. Assinou o auto de penhora a advogada Thamyres Oliveira Casco Silva (OAB 473.276). Acompanhou o ato o Dr. Edgar de Nicola Bechara (OAB 224.501).

No imóvel **NÃO FORAM ENCONTRADOS** os seguintes itens do "auto de CONSTATAÇÃO" anterior de Fls 305/307:

Item 06 - "Um enfeite aparentando ser de cristal murano, cor transparente, no seu centro de cor vermelhado, com altura próxima de 25 cm;

Item 12 - "Uma jarra, tipo cristal, medindo cerca de 23cm X 15 cm;

Item 28 - "Dois abajours com base metal redonda, tipo prata, com marca I:I I:I I:I estampada na base, com altura de 1,45m e com 0,20m de diâmetro, com hastes imitando arranjo de flor";

Item 30 - "Uma fruteira, tipo aparentando ser de cristal, com base transparente e corpo em azul, formando figura de folhas, medindo cerca de 22cm altura por 25 cm de diâmetro.

Além disso, encontrei, **PENHOREI E AVALIEI NOVOS ITENS**, a saber:

-Uma bolsa “Valentino” em cerca de R\$10.000,00

-Uma Bolsa “Michael Kors” em cerca de R\$1.000,00

-Uma bolsa “Valentino” cor de pele em cerca de R\$2.500,00

-Uma bolsa de mão “Prada” em cerca de R\$5.000,00

-Três correntinhas da marca “ORNARE”, nos valores de R\$389,90; R\$389,90 e R\$369,90

-Um sapato masculino “Gucci” em cerca de R\$3.500,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 201, Tatuapé - CEP 03085-901, Fone: (11)

2295-1436, São Paulo-SP - E-mail: tatuape1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

- Um sapato masculino “Ferragamo” em cerca de R\$3.500,00
- Um sapato masculino “Louis Vuitton” em cerca de R\$3.500,00
- Dez canetas “Mont Blanc”
- Um colar de pérolas da marca “Bulgari”
- Uma correntinha em formato de cruz dourada
- Um colar de pérolas da marca “Ralph Lauren” e uma correntinha cinza sem marca

Foram encontrados os seguintes **relógios**:

- 1 relógio cinza “Cartier” de fundo branco e mostrador preto;
- 1 relógio “Rolex” prata com fundo azul claro e mostrador prata
- 1 relógio branco da marca “Chanel”
- 1 relógio da marca “Azzaro” de fundo preto
- 1 relógio da marca “Cartier” prata com fundo preto
- 1 relógio da marca “Nórdica”
- 1 relógio preto da marca “Hublot – Luna Rosa”
- 1 relógio preto da marca “Hublot” modelo 301 Rx
- 1 relógio preto da marca “CK”
- 1 relógio preto da marca “Hublot” modelo geneve F1
- 1 relógio da marca “Breitling” cinza de fundo azul código E73380
- 1 relógio da marca “Rolex” de fundo preto
- 1 relógio da marca “Luminor Panerai” de fundo branco e mostrador preto
- 1 relógio preto, com pulseira rasgada, da marca “Hublot” modelo Ferrari Big Bang número 935763
- 1 relógio “Rolex” de cor dourado modelo “day date”
- 1 relógio “Diesel” com fundo branco
- 1 relógio marca “Tagheuer” de fundo amarelo
- 1 relógio “Cartier” prata com fundo branco e mostrador preto código 20-61323

Deixamos de proceder à avaliação de alguns dos bens encontrados, uma vez que ambas as partes não souberam dizer se esses itens eram ou não originais. As partes (ambos os advogados) concordaram em averiguar e solicitar avaliação posterior.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua Santa Maria nº 257, Sala 201, Tatuapé - CEP 03085-901, Fone: (11) 2295-1436, São Paulo-SP - E-mail: tatuape1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

No caso desses últimos itens (relógios, bolsas, correntes, sapatos e canetas), tanto o exequente (Dr. Willian Cesar Venâncio - OAB 346.239) quanto os representantes do executado (Dra. Thamyres Oliveira Casco Silva - OAB 473.276 e o Dr. Edgar de Nicola Bechara - OAB 224.501), bem como a Sra. Simone Simonini Gonzales de Almeida, CPF 127.052.948-05, que chegou ao local próximo ao final da diligência e se identificou como filha dos moradores, **recusaram-se** a ficar como depositários de tais bens, todos sob o mesmo argumento de que não sabiam dizer se os bens eram ou não verdadeiros e que, no futuro, poderiam alegar que os bens supostamente verdadeiros foram trocados por bens falsos. Os bens permaneceram na residência.

Todos no local ficaram cientes da **Penhora** realizada, bem como os executados **INTIMADOS** dessa, sendo representados no ato pela Dra. Thamyres Oliveira Casco Silva - OAB 473.276.

Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

Número de Cotas: 2 atos – guia 53011 – R\$95,91 (Rômulo) e R\$95,91 (Rosilaine)